

6 - ATO DO COMANDANTE GERAL

**PORTARIA Nº 214 DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**Aprova o distintivo e heráldica do 29º Grupamento Bombeiro Militar - Mojú.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e,

**Considerando** a Portaria nº 289, de 05 de maio de 2017, que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o distintivo e heráldica do **29º Grupamento Bombeiro Militar – Mojú**, conforme as dimensões e padronização da Portaria nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

[Anexo - Portaria0214\\_2020\\_GAB CMD\\_ aprova a descrição gráfica e heráldica do 29º GBM -Mojú](#)

(Fonte: Nota nº 22083 - QCG-GABCMD)

Boletim Geral nº 81 de 30/04/2020

Pág.: 2/18

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/05/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação 8F468C873A e número de controle 968, ou escaneando o QRcode ao lado.

